



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 14/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 14/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E A PESSOA JURÍDICA SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (PROCESSO 19.00.6300.0001086/2025-52)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 2, lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, CEP 70070-600, representado neste ato por sua Secretária de Administração, **JULIANE ERTHAL DE CARVALHO**, CPF nº XXX.694.029-XX, ou, nas ausências e impedimentos desta, por sua substituta, **INÊS GOUVÊA VIANA BORGES**, CPF nº XXX.509.521-XX, no uso da competência que lhes foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 319, de 20 de outubro de 2020, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Pessoa Jurídica a **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 07.432.517/0001-07, estabelecida na Alameda Asia, nº 201, conjunto B, 1º e 2º andares, Polo Empresarial Tamboré, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06543-312, neste ato representada por **FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS**, CPF nº XXX.187.768-XX, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta nos Processos MPF nº 1.00.000.006118/2023-91 e CNMP nº 19.00.6300.0001086/2025-52, referentes ao Pregão nº 90040/2024, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, no Termo de Referência nº 39/2024/ASSAPCON/SUBCORP/SA, na forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, têm entre si, justo e avençado e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade acrescentar o Contrato CNMP nº 14/2024, em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aumento do quantitativo total de impressões, nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do Contrato e conforme art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1. O valor mensal estimado do Contrato CNMP nº 14/2025 passa a ser de R\$ 11.537,46 (onze mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), consubstanciando o valor anual estimado de R\$ 138.449,52 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) e o valor global estimado de R\$ 692.247,60 (seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) para o período de 60 (sessenta) meses de vigência contratual, conforme tabela abaixo:

CONTRATO CNMP Nº 14/2025 - TA 1						
GRUPO 1						
Item	CATSER	Descrição	Un.	Qtd. Total	Valor Unit.	Valor Mensal
1	26573	Impressão Monocromática Franquia Mensal por Página A4	Pág/mês	11.768	R\$ 0,1542	R\$ 1.814,66
2	26611	Impressão Policromática Franquia Mensal por Página A4	Pág/mês	12.658	R\$ 0,7224	R\$ 9.143,96
3	26654	Impressão Monocromática Excedente por Página A4	Pág/mês	7.846	R\$ 0,0200	R\$ 156,91
4	26697	Impressão Policromática Excedente por Página A4	Pág/mês	8.439	R\$ 0,0500	R\$ 421,93
TOTAL ESTIMADO MENSAL						R\$ 11.537,46
TOTAL ESTIMADO P/ 12 MESES						R\$ 138.449,52
TOTAL ESTIMADO P/ 60 MESES						R\$ 692.247,60

2.2. Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ 138.449,40 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), correspondente ao acréscimo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade: 590003
- II. Fonte de Recursos: 1000000000
- III. Programa de Trabalho (PTRES): 174664
- IV. Natureza de Despesa: 33904016
- V. Plano Interno: 25STI20
- VI. Nota de Empenho: 2025NE000337

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

CLÁUSULA QUARTA – ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. Para fiel cumprimento das cláusulas e obrigações contratuais ora firmadas, a CONTRATADA deverá manter válida e atualizada a garantia contratual prestada, no valor de R\$ 34.612,38 (trinta e quatro mil, seiscentos e doze reais e trinta e oito centavos), de acordo com o art. 96, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do instrumento original.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICIDADE

5.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA E INALTERABILIDADE

6.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

6.2. Por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente pelas partes.

**CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**
CONTRATANTE

**SIMPRESS COMÉRCIO,
LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Fernando José Coutinho Martins, Usuário Externo**, em 19/11/2025, às 17:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVENBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Erthal de Carvalho, Ordenadora de Despesa**, em 24/11/2025, às 17:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVENBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1251441** e o código CRC **0BDA10E7**.